Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 84.386**

PROJETO DE LEI Nº 13.093 dos Vereadores **CÍCERO CAMARGO DA SILVA e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA,** que denomina **"Praça MIRANTE DA BELA VISTA"** área pública situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Cícero Camargo da Silva e Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Praça MIRANTE DA BELA VISTA" área pública situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
10/12/19

Sala das Comissões, 10/12/2019.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld